



Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 443/88.
DE 29 DE AGOSTO DE 1.988.

"DISPÕE SOBRE AUMENTO DE VENCIMENTOS DE SERVIDOR MUNICIPAL, REGIDO PELA C.L.T."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º- O Servidor Municipal, abaixo discriminado, passará a perceber a partir de 01 de setembro de 1.988, os seguintes vencimentos mensais:

1. JOÃO BRAZ DA CRUZ.....CZ\$25.000,00

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de setembro de 1.988, revogadas as disposições em contrário.
P.M. de Taquarituba, 29 de agosto de 1.988.


DR. ARNON FIRMO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.


CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretaria

*for. foi dada
uma via ao
cont. a Dep. Rosal*